



"Educação como prática de Liberdade":
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9212 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

**A REPRESENTATIVIDADE NEGRA EM ESPAÇOS DE GESTÃO ESCOLAR E OS
PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS DISCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Maria Eduarda Ribeiro da Silva - UCS - Universidade de Caxias do Sul

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

**A REPRESENTATIVIDADE NEGRA EM ESPAÇOS DE GESTÃO ESCOLAR E OS
PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS DISCENTES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA**

O presente trabalho visa trazer a problemática dos espaços de poder em âmbitos educacionais e sua deficiência em relação à representatividade negra. A pergunta mobilizadora tem-se: quais as implicações da não ocupação dos espaços de poder por parte de negros e negras no que tange à gestão escolar e em que medida acontecem os processos de identificação dos discentes quando se veem representados? O argumento é construído a partir das tensões entre a teoria de cunho normativo e científico e o vivido no cotidiano escolar. Trata-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico em associação com narrativas de vida de negros que habitam a escola, tomadas a partir de entrevistas narrativas. Assim, são percorridos os fatores históricos e socioculturais sob a égide da legislação, perpassando pela didiscência negra e as representações nos campos da gestão escolar. Em suma, dialoga com o direito à educação e demais direitos sociais. Os referenciais teóricos que sustentam as análises contemplam as abordagens de Bertaux (2010), Freire (2015), Pizzani, Silva e Hayashi (2012), Silva (2009) e Lopes, Santos e Souza (2007). Colaboram no estudo com suas palavras sobre o cotidiano da negritude cinco estudantes e cinco professores.

PALAVRAS-CHAVE: Representatividade. Gestão Escolar. Invisibilidade Negra. Direitos sociais.

A temática do trabalho abrange a importância da representatividade negra em espaços de poder no âmbito escolar e sua influência sobre os estudantes em todos os níveis educacionais - da Educação Infantil ao Ensino Médio. O foco do estudo prende-se ao diálogo

sobre como a presença de pessoas negras em espaços de gestão afeta os discentes, tanto em seus processos identitários como de socialização e de aprendizagem. Como recorte, trabalha a partir de narrativas discentes de estudantes da educação. No que tange à metodologia, caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica, combinada com a análise de narrativas autobiográficas discentes, visando analisar ideologias e construções sociais e culturais acerca da negritude nos espaços de gestão. Pizzani e colaboradores (2012, p.53) entendem a pesquisa bibliográfica por levantamento e revisão de abordagens sobre a temática de estudo, presentes em livros e demais bases, a exemplo das diferentes mídias e dos periódicos que contemplam em suas políticas editoriais o acolhimento de objetos como os do escopo deste trabalho.

Sendo assim, os procedimentos metodológicos da pesquisa procuram dialogar a respeito dos processos históricos e culturais que resultaram no atual cenário sobre o lugar do negro no Brasil, e, assim, de forma analítica, refletir sobre sua influência em espaços de ensino, considerando narrativas de estudantes. Quais as implicações da não ocupação dos espaços de poder por parte de negros e negras no que tange à gestão escolar, e em que medida acontecem os processos de identificação dos discentes quando se veem representados? O processo de busca das respostas deste problema procura adentrar em registros bibliográficos que abordem no campo científico esse fenômeno e suas consequências sociais, econômicas e culturais no cotidiano e nos percursos dos estudantes negros.

O Brasil, em sua territorialidade, abrange uma gama de culturas oriundas da colonização por diversos povos, seja de fora do território, como europeus imigrantes e negros sequestrados do continente africano para serem escravizados (GOMES, 2019, p. 17), como povos que aqui já estavam, como indígenas, em suas diversas etnias. Estes dois últimos são notáveis por terem sido barbarizados e reduzidos de sua condição pela não humanização, e, conseqüentemente, pela negação de seus direitos (BRITTO, 2013, p.42).

Seguindo este viés histórico, no contexto civilizatório sobre o qual discorre Britto (2013), o negro, desde então desumanizado e hostilizado por centenas de anos de escravidão, ao estar teoricamente livre, não recebeu o direito de indenização pelas gerações de serviço escravo e pela exploração sofrida durante séculos. Dessa forma, encontrou-se lançado às margens da sociedade, sendo submetido ainda a uma propaganda de eugenia cúmplice de um processo consciente de branqueamento pela sociedade, que levou o negro a ser visto como ameaça por onde transitasse, como afirma Silvio Almeida (2019, p. 66).

Nesse contexto, com o passar dos anos, nessa mesma estrutura social de racismo, sendo visto de forma negativa, o negro acabou por ser excluído, mesmo que a sociedade não lhe dirigisse a palavra, pois este silêncio, enquanto não agressão ativa, tornou e ainda torna invisíveis mulheres e homens negros ao ignorá-los. Embora componham cinquenta e quatro por cento da população do Brasil (IBGE, 2019), negros e negras acabaram impedidos de ocupar espaços de empregabilidade em cargos considerados de prestígio, como advogados, juizes, professores e médicos. De acordo com Almeida (2019, p. 28), e em diálogo com Brito (2013), aos negros foram direcionados os trabalhos servis, condição pouco melhor do que a escravidão que lhes fora imposta previamente, em um sistema de opressão velada que encobre o racismo estrutural, gerando invisibilidade dificilmente denunciada, e muito menos admitida pelo resto da sociedade, perpetuando-se na configuração e manutenção de uma sociedade não equânime e excludente.

Em face disso, colima-se dissertar sobre esses importantes tensionamentos históricos e suas reverberações no que tange à atualidade, especialmente no tocante à educação. A partir do momento que ao negro foram negados seus direitos de acesso e informação, lhe foi relegado que ocupasse espaços que não eram de destaque e de reputação na sociedade. Dentre

esses cargos, o âmbito da gestão escolar, em seus diversos espaços como coordenação, orientação e supervisão, são lugares onde essa representatividade é quase nula.

Nesse recorte, os estudantes não se sentem representados em meio às esferas de cunho acadêmico, da educação infantil ao ensino médio. Em face do exposto, frente à não representatividade, o estudante se sente inferiorizado e sem perspectivas. Desse processo decorre a redução drástica de sua autoestima, o surgimento de negatividades e a conseqüente redução de seu desempenho. Corroborando com o descrito, Lopes, Santos e Souza (2007, p.3) discorrem sobre a construção do autoconceito pelo estudante, constituído a partir do olhar do professor, ou seja, o discente se percebe e se entende na sociedade a partir dos olhos do professor e das relações estabelecidas entre ambos.

Em concordância com os autores, Claudilene Silva (2009) explicita que o estudante - na construção de sua identidade social - quando em espaços onde não se vê referenciado nestes profissionais da educação, acaba por ter suas angústias frente ao preconceito racial silenciadas, visto que, em sua maioria, o corpo educacional não contempla um número significativo de profissionais negros. Em denúncia, Silva (2009, p.15) expõe a notória tendência dos professores a encobrirem as práticas discriminatórias em espaços escolares, naturalizando a prática da exclusão, tendo como base o racismo.

Frente à exclusão, projetos normativos foram criados para que esses estudantes pudessem ser contemplados, de modo que não se vejam mais no currículo e no material pedagógico veiculado na escola de forma escrava, como se a sua história de negritude iniciasse apenas no momento que seus ancestrais adentraram em solo brasileiro. Foram feitos projetos para que a história dos povos africanos sequestrados e chegados em terras brasileiras e suas contribuições na construção deste território fossem registradas, ensinadas e conhecidas, de modo que esses ancestrais não fossem mais vistos como inferiores, mas como humanos iguais, mas vítimas de um sequestro em massa.

A exemplo desses projetos de cunho normativo, em 2003 homologa-se então a Lei nº. 10.639, que torna obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira nas disciplinas de História e Arte, tornando assim possível a gradativa desinvisibilização do negro nas esferas social, econômica e política (BRASIL, 2003), estendendo este resgate também a outras áreas de conhecimento que não somente História e Arte, como parte do currículo escolar como um todo.

Uma vez estabelecida a lei, o credo, a cultura e a história seriam respeitadas e conhecidas a partir do currículo escolar, para, então, sanar e reparar o que historicamente foi um massacre e sequestro de um continente quase inteiro, e que, após séculos de opressão e maus-tratos, mesmo ao serem libertos, em teoria, estavam sendo dizimados, como visto em Gomes (2019, p. 27): “os africanos e seus descendentes construíram o Brasil com seu trabalho árduo, sofreram humilhações e violências, foram explorados e discriminados”.

Em complemento, Gomes (2019, p. 27) denota a importância de se estar fomentando o conhecimento acerca da cultura afro-brasileira quando diz que “em nossas raízes africanas há uma história de domínio e opressão de um grupo de seres humanos pelo outro, de muita dor e injustiça. Mas há também beleza e encantamento”. Historicamente, as heranças de matrizes africanas são deturpadas e invisibilizadas dentro dos ambientes escolares, reverberando assim na sociedade, o que só reforça tal importância.

Ainda que a Constituição Brasileira (BRASIL, 1988) determine a liberdade de credo e expressão artística, o racismo estrutural e institucional acaba vetando e silenciando as mais diversas expressões de cultura étnico-racial de cunho afro-brasileiro. Logo, ao adentrar em ambientes escolares, o estudante se vê silenciado por receio de ser excluído devido à sua

identidade étnica, histórica e cultural. Em concordância com a Constituição de 1988 e outros documentos normativos apresentados, faz-se de extrema importância trazer à luz o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que reforça, nos Artigos 17 e 18, a importância da defesa dos direitos inerentes à criança e ao adolescente na sua constituição identitária no que diz respeito ao aspecto social, cultural, político e de credo.

Existem documentos normativos para que possam ser respeitados os direitos de ser, conviver, expressar sua cultura e credo, e que garantem o direito ao conhecimento da história e fortalecimento da cultura afro, tudo sob a égide da lei. Havendo os documentos orientativos e normativos, é preciso primar por fiscalizar a execução dos mesmos, para que tais direitos transponham o papel e a teoria, e cheguem à prática e ao cotidiano dessas pessoas.

Em virtude dos fatos mencionados, conclui-se que uma educação planejada sobre políticas afirmativas opera de modo positivo e efetivo na busca de igualdade e equidade. Essa busca é um fator importante para que homens negros e mulheres negras possam ocupar espaços onde ainda não têm referenciais, para que outros negros, em sua adolescência, juventude e maturidade, possam se identificar e se referenciar, estando assim habilitados a almejar tais espaços e sentirem-se então não somente representados, mas pertencentes a uma sociedade de direitos. Os dados empíricos da pesquisa estão em processo de construção e agregam as narrativas autobiográficas de quatro estudantes e quatro professores da educação básica, tomadas a partir de entrevistas narrativas orientadas por Bertaux (2010).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. 1ª Edição. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Informação e Documentação: referências: elaboração**. Rio de Janeiro, ABNT, 2002.

BERTAUX, Daniel. **Narrativas de vida: a pesquisa e seus métodos**. Natal: EDUFRN; São Paulo: Paulus, 2010.

BRASIL, **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Acesso em 1 de dezembro de 2020.

BRASIL, **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm > Acesso em: 3 de junho de 2021.

BRASIL, **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo

oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm> Acesso em 3 de junho de 2021.

BRITO, Antonio José Guimarães. **Direito e barbárie no (I) mundo moderno: a questão do Outro na civilização**. Dourados-MS: UFGD, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. 52ª ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2015. 144 p.

GOMES, Laurentino. **Escravidão – Vol. 1**. Porto Alegre: Editora Globo. 2019.

IBGE, **Diretoria de Pesquisas Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa nacional Por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019**.

LOPES, Tarcília Melo. SANTOS, Fabianne Gomes da Silva, SOUZA, Sephora Santana. **Infância negra: a representação da figura do negro no início da construção de sua identidade**. São Luís, 2007.

PIZZANI, Luciana. SILVA, Rosemary Cristina da. BELLO, Suzelei Faria. HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. **A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento**. Revista Digital Biblioteconomia e Ciência da Informação. Ci. Inf., Campinas, v.10, n.1, p.53-66, jul./dez. 2012.

SILVA, Claudilene Maria da. **Professoras negras: construindo identidades e práticas de enfrentamento do racismo no espaço escolar**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

SILVA, Claudilene Maria da. **Professoras negras: construindo identidades e práticas de enfrentamento do racismo no espaço escolar**. Recife, 2011. 34ª

Reunião Nacional da Anped. **GT21 - Educação e Relações Etnico-raciais**. Disponível em: <
http://34reuniao.anped.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=133:trabalhos-gt21-educacao-e-relacoes-etnico-raciais&catid=47:trabalhos&Itemid=59> Acesso em 3 de junho de 2021.